



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 8132 ,DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

Institui e Ativa a Assessoria da Polícia Militar do Estado de Rondônia, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica instituída e ativada a Assessoria da Polícia Militar do Estado de Rondônia, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - Compete ao Assessor estabelecer a política da cooperação mútua entre a Polícia Militar e o DETRAN, visando a coordenação, incrementação e fiscalização dos serviços ligados as atividades do policiamento ostensivo de trânsito, no Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


EVÂNILDO ABREU DE MELO – Cel PM
Comandante Geral PM/RO

Publicado no Diário Oficial
nº 3705 do dia 18/12/97



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.



Faint, illegible text below the rectangular stamp.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Faint, illegible text at the bottom right of the page.